REQUERIMENTO Nº 436/2018

Requer informações da Administração Pública acerca da CIP – Contribuição da Iluminação Pública no município de Santa Bárbara D’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIROque, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o montante arrecadado pela CIP – Contribuição de Iluminação Pública, desde o inicio da implantação da cobrança da taxa até a data atual? Discriminar os valores mês a mês;

2º) Qual o montante dos gastos com os serviços de manutenção relacionados a essa taxa, que foi previsto em proposta? Informar os valores desde o inicio da implantação da taxa até a data atual? Discriminar os valores mês a mês;

3º) Como e onde foram gastos esses recursos? Enviar detalhadamente os custos dos projetos realizados;

4º) Foi realizado investimentos com recursos da CIP? informar quais?

5º) Quantos pontos de iluminação pública existem no município?

6º) De forma individualizada, quantas residências existem em Santa Bárbara D’ Oeste que pagam CIP, bem como quantos estabelecimentos comercias, quantas indústrias e quantos lotes vagos?

7º) Qual o valor total individual mensal arrecadado pela CIP por categoria (residencial, comercial, industrial e lotes vagos)?

8º) Qual o valor unitário da CIP, pago por cada uma destas diferentes modalidades de contribuição: residencial, comercial, industrial e lote vago?

 9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de abril de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-